

OFÍCIO N.º 228-A/2021 – GAB/SEMED.

Pacajá/PA, 14 de dezembro de 2021.

A Ilustríssima Senhora
FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA
Diretora de administração.

ASSUNTO: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 6/2021
PROCESSO N° 23034.026934/2021-12.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-lo vimos, por meio deste, em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em **ADERIR** à **ATA de Registro de Preços n° 6/2021** oriunda do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 6/2021** firmado com a Empresa: **AGRALE S/A CNPJ n° 88.610.324/0001-92**, conforme descritivos e quantidades referentes abaixo.

Solicitamos ainda por gentileza que nos encaminhe cópias do Edital e seus anexos oriundos do processo licitatório acima referendado e suas publicações, Ata de Registro de Preços e suas publicações e a documentação de habilitação da empresa vencedora dos itens abaixo descritos no objeto do Processo Administrativo n° 23034.001405/2021-14.

Ressaltamos que a solicitação da adesão atende a manifestação do setor demandante, visando a Futura e Eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão n° 06/2021, que é parte integrante desta Ata.

Seguem abaixo os serviços registrados:

Empresa: **AGRALE S/A CNPJ n° 88.610.324/0001-92:**

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Pacajá
“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	REGIÃO DE ABRANGENCIA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4): microônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 6.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 800 kg, com capacidade mínima de 13 (treze) estudantes sentados, mais auxiliar e condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	4	unidade	Nacional	R\$ 525.000,00	R\$ 2.100.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.100.000,00

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº019/2021
Ordenador de Despesas